



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## TERMO DE ADITAMENTO N.º 102/07

**Processo Administrativo n.º 06/10/33438**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Finanças

**Modalidade:** Contratação Direta n.º 57/06

**Termo de Contrato n.º 238/06**

**Objeto:** Serviço de suporte técnico, operacional e gerencial para o “Sistema de Informação para Municípios – SIM”.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA - FATEC**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

**1.1.** Por este instrumento fica aditado em 25% (vinte e cinco por cento), o valor do contrato inicial.

### SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

**2.1.** Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 03 (três) meses, a partir de 13/09/07.

### TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**3.1** A despesa decorrente com a execução do presente termo, no importe de R\$472.836,66 (quatrocentos e setenta e dois mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos), correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os n.ºs: 510110.2007NE00022.333903995.0101100000 e 520213.2007NE00022.333903995.0101100000, conforme fls. 299 do processo em epígrafe.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 13 de setembro de 2007.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**CARLOS HENRIQUE PINTO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**PAULO MALLMANN**  
Secretário Municipal de Finanças

**FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA - FATEC**  
Diretor Presidente: Luiz Carlos de Pellegrini  
R G n.º 500.998.435-1  
C P F n.º 271.287.500-10